

EDITAL DE PRAÇA

PROCESSO: N° 0700241-05.2016.8.02.0045

Ação: Execução de Título ExtraJudicial

Assunto: Contratos Bancários

Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A e outros

Executado: Antenor P. da Silva Construções – Me e outros

Data da 1ª PRAÇA – 10 de setembro de 2019 às 10:00h, com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação. **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, Caso não haja arrematação na primeira data, fica desde já designada a **2ª PRAÇA – 24 de setembro de 2019 às 10:00h**, no mesmo local, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil, entendido este como valor inferior a 50% da avaliação, **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Local: Auditório da Agência de Leilões Freire, situado na Avenida Rotary, nº 268, bairro da Gruta de Lourdes, Maceió-AL.

LEILÃO DE IMÓVEL

DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE 21 E LOTE 22, medindo 20m de frente, limitando-se com a rua G. medindo 20m de fundos, limitando-se com a rua F. Mede 25m de lado direito, limitando-se com o lote 20. Mede 25metros do lado esquerdo. Limitando-se com o lote 22. O lote 22 cima descrito assim disposto: Mede 20 metros de frente, limitando-se com a rua G. mede 20m de fundo limitando-se com a Rua F. mede 25m do lado direito, limitando-se com o lote 21. Mede 25m do lado esquerdo, limitando-se com a rua H. Murici – AL.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma PRESENCIAL E ONLINE.

3ª.) O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (OSMAN SOBRAL E SILVA), matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o n° 006.

3ª.) A arrematação será feita à vista pela melhor oferta e os lances serão livres. O valor do lance vencedor poderá ser depositado em dinheiro ou em cheque em conta judicial, no prazo de 48(quarenta e oito horas). Nesse caso, o arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, deverá pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance.

4ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra .

5ª.) Em caso de arremate o arrematante pagará o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado de comissão ao leiloeiro.

6ª.) Em Caso de acordo a remissão ou adjudicação, fixo em 2% (dois por cento) do valor de avaliação a titulo de reembolso das despesas efetuadas pelo leiloeiro.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006

